



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

MOÇÃO DE APOIO

Considerando que as terras públicas da União devem ser destinadas prioritariamente para a Reforma Agrária.

Considerando que há milhares de famílias expropriadas no campo brasileiro, inclusive no Estado de São Paulo, aguardando serem atendidas pela Reforma Agrária.

Considerando que os Movimentos Sociais representam os anseios das classes trabalhadoras, muitas vezes, prejudicadas pelo capitalismo selvagem vigente nas sociedades ocidentais.

Considerando que no município paulista de Iaras e nos municípios de Borebi, Cerqueira César, Agudos e Águas de Santa Bárbara existem cerca de 50.000 hectares de terras de propriedade da União, adquiridas em 1909 e que foram griladas por grandes fazendeiros a partir de documentos falsificados.

Considerando que o Governo Federal já entrou no Judiciário com mais de 50 ações reivindicatórias para a devolução imediata das terras de propriedade da União, tendo já obtido a posse de mais de 20.000 hectares e destinado as terras para a Reforma Agrária, conforme manda a lei.

Considerando que o MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em que pese as críticas da mídia, é um movimento social reconhecido e atuante, que luta de maneira firme pelo estabelecimento da Reforma Agrária no país.

Considerando que como tal não pode ser criminalizado na justa luta pelos direitos dos sem-terra.

Considerando que a vereadora Rosimeiri Pan D'Arco de Almeida Serpa, no exercício do seu mandato, tem apoiado e lutado pelos direitos dos sem-terra

Considerando que o mandato da vereadora Rosimeiri Pan D'Arco de Almeida Serpa é legítimo, tendo sido a mesma, a 2ª mais votada do município de Iaras.

Considerando que há um ataque contra tal mandato, considerado pela Comissão Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores como “espúria e ilegal”, manobra repudiada vigorosamente pela mesma.

Considerando que qualquer tentativa de cassação do mandato da mesma, sem indício ou evidência de qualquer falta, sem processo de investigação, sem respeito à Lei Orgânica do Município, à Constituição do Estado e da Nação, é um ato arbitrário e irresponsável que fere os princípios do Direito.

Diante do exposto, apresentamos **MOÇÃO DE APOIO** ao Mandato da Vereadora Rosimeiri Pan D'Arco de Almeida Serpa, da Câmara Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, solicitando também que seja levada ao conhecimento do Excelentíssimo Sr. João Elemar Presser Junior, Digníssimo Presidente da mesma Câmara Municipal, bem como aos demais vereadores, a fim de que ajam com bom



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

senso, com o devido respeito e direito em relação ao mandato da vereadora, que é digna representante do povo, com o devido reconhecimento público do mesmo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 13 DE ABRIL DE 2010.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR


PEDRO.






